



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.

É objetivo da presente justificativa a aquisição de materiais de expediente, para que se dê continuidade aos serviços prestados por este município, haja vista torna-se impossível a realização das demandas na esfera municipal, sem a aquisição do mesmo.

Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando ainda que para exercer um bom trabalho, se faz necessário às ferramentas adequadas, na gestão municipal também não é diferente, nos trabalhos realizados neste município torna-se indispensável o uso do papel, canetas, borracha, apontador, caixa arquivo, pasta, clipes, grampeadores, pasta Az, régua, marcadores de texto, toner, cartuchos, livro de protocolo, livros atas, envelopes dentre outros.

Considerando a necessidade de elaboração de portarias, decretos, memorando, ofícios e todo o trâmite de documentação no que se refere à gestão pública, o exposto acima torna-se indispensável.

E, assim sendo, e de suma importância o processo licitatório para inclusão mencionada.

Leiliane Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020

Leiliane Pereira Nascimento
Secretária Municipal de
Administração
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 50/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais de expediente.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meio dos documentos em anexos, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o abastecimento dos estoques, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante 12 meses, a partir da assinatura do contrato, visando o atendimento de toda a demanda do município.

Ressalto, que a aquisição em apreço, é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa atender a necessidade básica de todos servidores, no desenvolvimento de seu labor.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteador da administração pública uma forma de solução que vá ao encontro de interesse público.

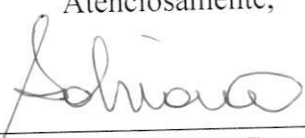
Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, ante a necessidade da secretaria municipal de saúde de Itaituba/PA em suprir, e garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas nas planilhas anexa foram fixadas com base no consumo médio verificado nos anos anteriores.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição dos referidos materiais.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 048/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o exercício do ano de 2020 para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS – e setores ligados, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas, por período de 12 (Doze) meses.

A solicitação se justifica pelo fato desses serviços utilizando o material de expediente, serem de caráter contínuo no âmbito da assistencial social, garantidos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se enquadrando, portanto, na categoria de serviços essenciais, tendo como usuários as famílias de baixa renda.

Diante do exposto e dos motivos apresentado acima, solicitamos a aquisição de material de expediente para atender todos os setores vinculados à SEMDAS e que fazem parte da sua Rede Municipal de Assistência Social.



Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº007/2017

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expedientes à Sede da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, para o ano 2020.

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". À tal determinação atrela-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para tal necessário se faz um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para os Centro Infantis, Escolas quanto para Sede da Secretaria Municipal de Educação, que se supridos ofertarão bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de materiais de expediente, proporcionará melhor produtividade. Que se assim for o atendimento, estará a Esfera Pública Municipal favorecendo não somente a aquisição de materiais de expediente para as referidas Instituições, mas também uma melhor distribuição da receita financeira. Desta forma, conclui-se que a garantia dos produtos precisos para as Instituições de Ensino e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, será de boa execução, bem como proporcionará um bom índice de produtividade, estendido ao principal agente, o aluno, que certamente terá um nível de satisfação bastante significativo. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expedientes à Sede da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, para o ano 2020.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005.717 de 02/01/17

Itaituba-PA Abril de 2020.